



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 16/2023 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Ciências Biológicas.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA 01 | NOTA 02 | NOTA 03 | MÉDIA | RESULTADO |
|-----------------|-----------------------------------|---------|---------|---------|-------|--|
| 2300100001 | Marcos Allan da Silva Linhares | 71,00 | 69,00 | 72,00 | 70,67 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2300100012 | Lorena Nunes Lourenço Queiroz | 71,00 | 74,00 | 72,00 | 72,33 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2300100013 | Denici Laura Carvalho | 90,00 | 91,00 | 92,00 | 91,00 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2300100018 | Guilherme Alves Marques | 50,00 | 47,00 | 44,00 | 47,00 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2300100021 | Michele Laffayett de Campos | 27,50 | 27,00 | 25,00 | 26,50 | Desclassificado(a) para a próxima fase |
| 2300100022 | Mariana Sant'Anna Pereira Nicolau | 70,00 | 73,00 | 68,00 | 70,33 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2300100024 | Teresiama Velikkakam | 94,00 | 95,00 | 92,00 | 93,67 | Classificado(a) para a próxima fase |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 31/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387165** e o código CRC **CA504F44**.